



**PORTARIA Nº 44.646/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 91 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 246 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
REGINALDO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO	12739
Período Aquisitivo: 02/01/2017 a 10/01/2018 Período de Concessão: 02/01/2018 a 31/01/2018	
Data de Interrupção: 11/01/2018 Dias de Saldo: 20	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de janeiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL